



Ref. Projeto de Lei Nº 1

Publicação: Jornal O Paudeirante

Edição: 319 Data 27 a 29/06/07

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº1310/2007

**“DÁ NOME DE PR. JOSÉ CÂNCIO
GUIMARÃES A UMA TRAVESSA
NESTE MUNICÍPIO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **PR. JOSÉ CÂNCIO GUIMARÃES A** passagem que sai da Rua Petit Cabral e vai até a Rua Dr. Osório Alves Tavares no Bairro São Manoel, cujo código de logradouro corresponde a 12/352-0.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de junho de 2007.


Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora Autora : Rozângela Moreira Tavares